CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Daniele Magalhães Melo."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do **Vereador Carlos Muniz**, concede o **Título de Cidadã** da Cidade de Salvador à empresária **Daniele Magalhães Melo**.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 125/2023**.

Sala das Comissões, 29 / 11 de novembro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**